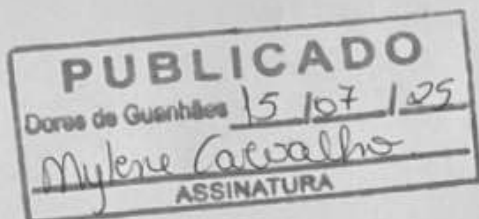




**CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES – MG**  
**CNPJ: 26.214.999/0001-65**

**PORTARIA Nº 23 DE 15 DE JULHO DE 2025.**

*Adere à concessão de ponto facultativo dia 28 de julho de 2025. determinado pelo Executivo Municipal através do Decreto Municipal nº 49 / 2025 e dá outras providências.*



O Presidente da Câmara Municipal de Doras de Guanhães, Minas Gerais, José Geraldo Monteiro, no uso de suas atribuições, especialmente aquelas contidas no artigo 19, incisos X, XVII e XIX do Regimento Interno e,

Considerando que Chefe do Poder Executivo Municipal houve por bem decretar ponto facultativo no dia 28 de julho de 2025 nas repartições públicas municipais;

Considerando que os servidores da Câmara Municipal não prestam serviço de natureza essencial previstos no artigo 2º do referido Decreto;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Adotar a determinação contida no Decreto Municipal nº 49 de 07 de julho de 2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal para estender aos servidores da Câmara Municipal de Doras de Guanhães a observância do **Ponto Facultativo dia 28 de julho de 2025.**

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Doras de Guanhães, 15 de julho de 2025.

  
José Geraldo Monteiro  
Presidente da Câmara Municipal